

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE 2025****1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER/SEMULHER

PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PLANO: 02/01 à 28/04

2. RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Nos campos abaixo, de preenchimento obrigatório, deverão ser consolidadas as informações, valores e quantitativos preenchidos nos itens 3 e 4 do Plano de Contratação Anual, realizando a somatória das contratações que se pretende realizar e prorrogar no ano seguinte.

TIPO DE ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR ESTIMADO		
				NOVA CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÕES DE CONTRATOS	TOTAL
MATERIAL PERMANENTE	449052	15000100	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL PERMANENTE	449052	17000200	13	R\$ 21.200,00	R\$ -	R\$ 21.200,00
MATERIAL PERMANENTE	449052	17060201	3	R\$ 1.200.000,00	R\$ -	R\$ 1.200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	339030	15000100	102	R\$ 357.100,00	R\$ -	R\$ 357.100,00
SERVIÇO CONTINUADO	339037	15000100	2	R\$ 1.000.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 1.590.000,00
SERVIÇO CONTINUADO	339039	15000100	14	R\$ 710.000,00	R\$ 1.991.819,04	R\$ 2.701.819,04
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	339039	15000100	8	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 600.000,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	339039	15000100	2	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	339039	15000100	1	R\$ -	R\$ 524.000,00	R\$ 524.000,00
SERVIÇOS DE TIC	339040	15000100	2	R\$ 60.000,00	R\$ 504.000,00	R\$ 564.000,00
MATERIAIS DE TIC	339030	15000100	1	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
				R\$ 4.348.300,00	R\$ 3.809.819,04	R\$ 8.158.119,04

3. DETALHAMENTO DO PLANO - NOVAS CONTRATAÇÕES

Nos campos abaixo, deverão ser incluídas todas as contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretendem realizar no exercício subsequente, sendo obrigatório o preenchimento de todas as colunas.

3.1 MATERIAL PERMANENTE

TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER ADQUIRIDA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
MATERIAL PERMANENTE	UND	2	CAIXA DE SOM	Atualmente a sede da SEMULHER e suas unidades, não dispõe de um quantitativo de bens necessários que atenda todas as necessidades, inviabilizando a realização de suas tarefas diárias.	R\$ 2.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL PERMANENTE	UND	2	PROJETOR MULTIMÍDIA	Atualmente a sede da SEMULHER e suas unidades, não dispõe de um quantitativo de bens necessários que atenda todas as necessidades, inviabilizando a realização de suas tarefas diárias.	R\$ 2.500,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL PERMANENTE	UND	2	MICROFONE	Atualmente a sede da SEMULHER e suas unidades, não dispõe de um quantitativo de bens necessários que atenda todas as necessidades, inviabilizando a realização de suas tarefas diárias.	R\$ 1.500,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL PERMANENTE	UND	2	DATA SHOW	Atualmente a sede da SEMULHER e suas unidades, não dispõe de um quantitativo de bens necessários que atenda todas as necessidades, inviabilizando a realização de suas tarefas diárias.	R\$ 2.500,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL PERMANENTE	UND	2	NOTEBOOK, CORE17	Atualmente a sede da SEMULHER e suas unidades, não dispõe de um quantitativo de bens necessários que atenda todas as necessidades, inviabilizando a realização de suas tarefas diárias.	R\$ 12.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL PERMANENTE	UND	2	QUADRO GRANDE	Atualmente a sede da SEMULHER e suas unidades, não dispõe de um quantitativo de bens necessários que atenda todas as necessidades, inviabilizando a realização de suas tarefas diárias.	R\$ 700,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL PERMANENTE	UND	2	Aquisição de veículos, tipo caminhonete (convênio)	Aquisição do veículo automotor justifica-se pela necessidade de fortalecer as políticas públicas para mulheres no Estado da Acre.	R\$ 700.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL PERMANENTE	UND	1	aquisição de Mobiliário (mesas, cadeiras e outros)	Atualmente a sede da SEMULHER e suas unidades, não dispõe de um quantitativo de bens necessários que atenda todas as necessidades, inviabilizando a realização de suas tarefas diárias.	300,00,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL PERMANENTE	UND	1	aquisição e equipamentos TI (Convênio)	Justifica-se a futura aquisição para atender a equipagem das Casas de Apoio à Mulher, dos municípios de Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, com o objetivo de combater todas as formas de violência contra a mulher e promover sua atenção integral, contribuindo para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política e social.	R\$ 500.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL					R\$ 1.221.200,00				

3.2 MATERIAL DE CONSUMO

TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER ADQUIRIDA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
MATERIAL DE CONSUMO	UND	NÃO SE APLICA	Aquisição de materiais de consumo, tipo expediente.	A Secretaria de Estado da Mulher desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Para assegurar o cumprimento eficiente de sua missão, a SEMULHER requer recursos fundamentais, dentre os quais se destacam os materiais de Consumo e outros.	R\$ 160.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL DE CONSUMO	UND	NÃO SE APLICA	Aquisição de materiais de higiene e limpeza.	A Secretaria de Estado da Mulher desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Para assegurar o cumprimento eficiente de sua missão, a SEMULHER requer recursos fundamentais, dentre os quais se destacam os materiais de limpeza e descartáveis. Esses itens são essenciais para criar e manter um ambiente de trabalho seguro, higiênico e saudável tanto para seus colaboradores quanto para os visitantes.	R\$ 20.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL DE CONSUMO	UND	NÃO SE APLICA	Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo.	O fornecimento de material de consumo (água mineral, gás liquefeito de petróleo, gelo e outros) é necessário para suprir as necessidades básicas dos servidores e colaboradores durante o expediente laborativo	R\$ 26.100,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL DE CONSUMO	UND	NÃO SE APLICA	Aquisição de gêneros alimentícios	A Secretaria de Estado da Mulher desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Para assegurar o cumprimento eficiente de sua missão, a SEMULHER requer recursos fundamentais, dentre os quais se destacam os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e outros.	R\$ 17.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL DE CONSUMO	UND	NÃO SE APLICA	Aquisição de materiais descartáveis e copa e cozinha.	A Secretaria de Estado da Mulher desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Para assegurar o cumprimento eficiente de sua missão, a SEMULHER requer recursos fundamentais, dentre os quais se destacam os materiais de Consumo e outros.	R\$ 24.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL DE CONSUMO	UND	NÃO SE APLICA	Aquisição de material para brinquedoteca, brinquedos, massa para modelar, balões cores variadas, tapete infantil, tapete tatame EVA)	A Secretaria de Estado da Mulher desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Para assegurar o cumprimento eficiente de sua missão, a SEMULHER requer recursos fundamentais, dentre os quais se destacam os materiais de Consumo e outros.	R\$ 10.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
MATERIAL DE CONSUMO	UND	NÃO SE APLICA	Material de consumo para oficinas se ensino a mulher vulneravel(misangas,perolas, tecido,botoes,fitas de tecido e outros...)	A Secretaria de Estado da Mulher desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Para assegurar o cumprimento eficiente de sua missão, a SEMULHER requer recursos fundamentais, dentre os quais se destacam os materiais de Consumo e outros.	R\$ 100.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL					R\$ 357.100,00				

3.3 SERVIÇO CONTINUADO

TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER ADQUIRIDA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
SERVIÇO CONTINUADO	Mensal	12	Serviços de manutenção CORRETIVA, em ar condicionado modelo Split, com reposição de peças	A manutenção é fundamental para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, para prevenir danos e corrigir diversos problemas, evitando acidentes que podem comprometer a segurança dos colaboradores ou paralisar as atividades da instituição.	R\$ 60.000,00	MEDIA	01/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
SERVIÇO CONTINUADO	Mensal	12	Serviços de intermediação de estágio	A intermediação de estágios para atender às necessidades administrativas da Semulher representa uma estratégia eficaz para fortalecer a equipe, otimizar recursos e promover o desenvolvimento profissional tanto dos estagiários quanto da própria instituição.	R\$ 150.000,00	ALTA	01/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
SERVIÇO CONTINUADO	Mensal	12	Contratação de empresa especializada em manutenção de Elevadores	A manutenção é fundamental para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, para prevenir danos e corrigir diversos problemas, evitando acidentes que podem comprometer a segurança dos colaboradores ou paralisar as atividades da instituição.	R\$ 50.000,00	MEDIA	01/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021

SERVIÇO CONTINUADO	Mensal	12	Contratação de empresa especializada em monitoramento e vigilância eletrônica	A contratação de uma empresa especializada em monitoramento e vigilância eletrônica é fundamental para garantir a segurança das instalações da Semulher, proteger as mulheres atendidas e proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para todos.	R\$ 50.000,00	MÉDIA	01/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
SERVIÇO CONTINUADO	Mensal	12	Serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativo, recepcionista, porteiro copeira e outros...)	A terceirização de serviços é imprescindível para a execução das ações relacionadas aos projetos, programas e convênios. Uma vez que consiste na realização indireta das atividades e compreende basicamente a contratação de empresas especializadas para desenvolver atividades na SEMULHER, sem vínculo de subordinação dos trabalhadores com a administração.	R\$ 1.000.000,00	ALTA	01/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
SERVIÇO CONTINUADO	UND	50.000	Serviços gráficos (banner, folders, cartilhas, botons, blocos, adesivos, leques e outros)	A Secretaria de Estado da Mulher desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Para assegurar o cumprimento eficiente de sua missão, a SEMULHER requer recursos fundamentais, dentre os quais se destacam os serviços gráficos e outros.	R\$ 300.000,00	MÉDIA	01/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
SERVIÇO CONTINUADO	UND	12	Serviços de hospedagem	É necessário para atender as demandas de viagens intermunicipais e interestaduais (convênios, encontros técnicos, treinamentos e execução de atividades relacionadas aos projetos, programas e convênios pactuados).	R\$ 100.000,00	BAIXA	01/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL					R\$ 1.710.000,00				

3.4 SERVIÇO NÃO CONTINUADO

TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER ADQUIRIDA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
NÃO CONTINUADO	UND	416	Serviços de malharia (coletes, camisas etc)	Ter materiais gráficos personalizados e camisetas específicas para os cursos oferecidos pela Semulher contribui para uma identificação visual coesa e profissional, fortalecendo a imagem da instituição perante as participantes e a comunidade em geral.	R\$ 25.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
NÃO CONTINUADO	UND	33	Curso de Capacitação	Servidores capacitados são mais produtivos e eficientes em suas atividades, contribuindo para uma melhor gestão dos recursos e um atendimento mais ágil e eficaz às mulheres que buscam os serviços da Semulher.	R\$ 150.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
NÃO CONTINUADO	UND	30	Locação de tendas e climatizadores	Contratação de climatizadores, tendas e banheiros químicos para os eventos e ações da Semulher é fundamental para garantir o conforto, a segurança e o sucesso das atividades realizadas, além de contribuir para a promoção da identidade institucional e o fortalecimento da imagem da organização perante a comunidade.	R\$ 30.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
NÃO CONTINUADO	UND	250	Locação de mobiliários decorativos para eventos	Contratação de itens decorativos para os eventos e ações da Semulher é fundamental para garantir o conforto, a segurança e o sucesso das atividades realizadas, além de contribuir para a promoção da identidade institucional e o fortalecimento da imagem da organização perante a comunidade.	R\$ 25.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
NÃO CONTINUADO	KM	7000	Locação de veículos tipo ônibus	a locação de veículos para atender a Semulher é uma medida estratégica que contribui para a eficácia, a abrangência e a qualidade dos serviços prestados pela instituição, garantindo o acesso das mulheres aos recursos e suportes necessários para enfrentar desafios como a violência de gênero e a desigualdade social.	R\$ 150.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
NÃO CONTINUADO	UND	5	Aluguel de aeronave bimotor	Em muitos casos, municípios isolados e de difícil acesso não possuem infraestrutura adequada de transporte terrestre ou marítimo. O uso de uma aeronave bimotor permite que a equipe da Semulher alcance essas áreas remotas de forma rápida e eficiente.	R\$ 100.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
NÃO CONTINUADO	DIÁRIA	30	Locação de telão com estrutura metálica e equipamentos de sonorização	Locação de telão com estrutura metálica e equipamentos de sonorização para os eventos da Semulher é uma escolha estratégica que contribui para a eficácia, o profissionalismo e o impacto positivo das iniciativas realizadas pela instituição em prol das mulheres e da promoção da igualdade de gênero.	R\$ 60.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
NÃO CONTINUADO	UND	3000	Prestação de serviço de kit lanche, coffe break e marmiteix.	Oferecer alimentação de qualidade demonstra reconhecimento pelo tempo e esforço dedicados pelas mulheres ao participarem das atividades da Semulher, valorizando sua presença e contribuição para o sucesso dos eventos.	R\$ 60.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL					R\$ 600.000,00				

3.5 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER ADQUIRIDA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
SERVIÇO DE ENGENHARIA	NÃO SE APLICA		Contratação de empresa para manutenção predial.	Manutenções preventivas e corretivas realizadas regularmente ajudam a garantir a eficiência operacional das instalações da Semulher, minimizando interrupções nos serviços prestados.	R\$ 200.000,00	MÉDIA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL					R\$ 200.000,00				
3.6 SERVIÇOS DE TIC									
TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER ADQUIRIDA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
SERVIÇOS DE TIC	MENSAL	12	Serviços de telecomunicação e soluções satelitais (links de internet)	Os serviços de telecomunicação são fundamentais para a gestão eficiente de dados e informações relacionadas às mulheres atendidas, permitindo o armazenamento seguro e o compartilhamento rápido de informações entre os membros da equipe da Semulher.	R\$ 60.000,00	ALTA	02/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00				
3.7 MATERIAS DE TIC									
TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER ADQUIRIDA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
MATERIAS DE TIC	UND	600	Materias de consumo de informatica tipo (fitas, cabos,PEN DRIVE, HD, MOLDEN, MOUSE, ferramentas, parafusos...)	A aquisição de materiais de consumo de informática é fundamental para garantir o suporte tecnológico necessário para as atividades da Semulher, permitindo que a instituição opere de forma eficiente, segura e atualizada, em benefício das mulheres atendidas e da comunidade em geral.	200.000,00	ALTA	01/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL					R\$ 200.000,00				
4. DETALHAMENTO DO PLANO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL									
Nos campos abaixo, deverão ser incluídos todos os contratos de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretendem prorrogar no exercício subsequente, sendo obrigatório o preenchimento de todas as colunas. Os contratos continuados, cuja vigência não precisará ser prorrogada/renovada no ano									
4.1 MATERIAL PERMANENTE									
TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER PRORROGADA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA PRORROGAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA DA PRORROGAÇÃO	DATA DESEJADA PARA PRORROGAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
MATERIAL PERMANENTE					R\$ 0,00				
VALOR TOTAL					R\$ 0,00				
4.2 MATERIAL DE CONSUMO									
TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER PRORROGADA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA PRORROGAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA DA PRORROGAÇÃO	DATA DESEJADA PARA PRORROGAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
MATERIAL DE CONSUMO					R\$ 0,00				
VALOR TOTAL					R\$ 0,00				
4.3 SERVIÇO CONTINUADO									
TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER PRORROGADA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA PRORROGAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA DA PRORROGAÇÃO	DATA DESEJADA PARA PRORROGAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
SERVIÇO CONTINUADO	MENSAL	12	Prestação de serviços de gestão de manutenção preventiva e corretiva de veículos.	Ao prorrogar o contrato de gestão de manutenção, a Semulher assegura o cumprimento de seus compromissos com as mulheres atendidas, parceiros e financiadores, garantindo que os serviços prestados pela instituição continuem sendo entregues de maneira eficaz e confiável.	R\$ 187.500,00	ALTA	01/01/2025	NÃO	Conforme Lei nº 8.666/93
SERVIÇO CONTINUADO	MENSAL	12	Locação de Veículos (carros de passeio, van, caminhonete, ônibus)	A prorrogação do contrato de locação garante a continuidade dos serviços de transporte oferecidos pela Semulher, assegurando que as atividades programadas possam ser realizadas sem interrupções.	R\$ 328.319,04	MÉDIA	01/01/2025	NÃO	Conforme Lei nº 8.666/93
SERVIÇO CONTINUADO	MENSAL	12	Contratação de empresa para manutenção predial.	A prorrogação da contratação de uma empresa para manutenção predial é uma medida estratégica que visa garantir a segurança, o conforto e o funcionamento adequado das instalações da Semulher, contribuindo para o sucesso de suas atividades em apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade.	R\$ 350.000,00	MEDIA	01/01/2025	NÃO	Conforme Lei nº 8.666/93

SERVIÇO CONTINUADO	MENSAL	12	Prestação de serviços de gestão de fornecimento de combustível.	a prorrogação da prestação de serviços de gestão de fornecimento de combustível é uma medida importante que visa garantir a continuidade das operações da Semulher, a segurança das mulheres atendidas e a eficiência no uso dos recursos disponíveis, contribuindo para o sucesso das atividades da instituição em prol da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres.	R\$ 200.000,00	ALTA	01/01/2025	NÃO	Conforme Lei nº 8.666/93
SERVIÇO CONTINUADO	MENSAL	12	Serviços tercerizados (limpeza, apoio administrativo, recepcionista, porteiro copeira e outros...)	A prorrogação do contrato garante a continuidade dos serviços essenciais para o funcionamento diário da Semulher, evitando interrupções nas atividades operacionais e administrativas.	R\$ 590.000,00	MEDIA	01/01/2025	NÃO	Conforme Lei nº 8.666/93
SERVIÇO CONTINUADO	MENSAL	12	Locação de Imovel - SEMULHER	O imóvel atual pode estar localizado em uma área estratégica, de fácil acesso para as mulheres atendidas e para a equipe da Semulher, além de estar próximo a outros serviços e recursos importantes para o público-alvo da instituição.	R\$ 420.000,00	ALTA	01/01/2025	NÃO	Conforme Lei nº 8.666/93
SERVIÇO CONTINUADO	ANUAL	12	Agenciamento de passagens aéreas e terrestres.	A prorrogação garante a continuidade dos serviços de agenciamento de viagens, permitindo que a Semulher continue realizando deslocamentos necessários para suas atividades, como participação em eventos, capacitações, reuniões e atendimentos.	R\$ 250.000,00	BAIXA	01/01/2025	NÃO	Conforme Lei nº 8.666/93
SERVIÇO CONTINUADO	MENSAL	12	Tarifa de fornecimento energia e água	Tarifa de fornecimento de energia elétrica e água é fundamental para garantir a continuidade das operações da Semulher, proporcionando segurança, conforto e condições adequadas para o atendimento e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade.	R\$ 230.000,00	BAIXA	01/01/2025	NÃO	Conforme Lei nº 8.666/93
SERVIÇO CONTINUADO	ANUAL	2	Assinatura de serviços de pesquisa de Preços (Banco de preços).	A assinatura de serviços de pesquisa de preços proporciona à Semulher uma ferramenta valiosa para otimizar o processo de compras, garantindo economia de tempo, transparência, controle de custos e melhorias na qualidade das decisões de compra, contribuindo para o alcance dos objetivos da instituição de forma eficiente e responsável.	R\$ 26.000,00	ALTA	01/01/2025	NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL					R\$ 2.581.819,04				

4.4 SERVIÇO NÃO CONTINUADO

TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER PRORROGADA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA PRORROGAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA DA PRORROGAÇÃO	DATA DESEJADA PARA PRORROGAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
SERVIÇO NÃO CONTINUADO									
SERVIÇO NÃO CONTINUADO									
SERVIÇO NÃO CONTINUADO									
VALOR TOTAL					R\$ 0,00				

4.5 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER PRORROGADA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA PRORROGAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA DA PRORROGAÇÃO	DATA DESEJADA PARA PRORROGAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
SERVIÇO DE ENGENHARIA	ANUAL		Contratação de empresa para manutenção predial.	A prorrogação da contratação de uma empresa para manutenção predial é uma medida estratégica que visa garantir a segurança, o conforto e o funcionamento adequado das instalações da Semulher, contribuindo para o sucesso de suas atividades em apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade.	R\$ 200.000,00	MEDIA		NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
SERVIÇO DE ENGENHARIA			Obras e instalações CONVENIO- CASA DA MULHER BRASILEIRA	as obras e instalações realizadas no âmbito do convênio com a Casa da Mulher Brasileira têm como objetivo principal melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos, ampliando o alcance e a efetividade das ações de apoio e proteção às mulheres em situação de violência.	R\$ 524.000,00	ALTA		NÃO	Conforme dispõe art. 141 da Lei 14.133/2021
SERVIÇO DE ENGENHARIA									
VALOR TOTAL					R\$ 724.000,00				

4.6 SERVIÇOS DE TIC

TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER PRORROGADA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA PRORROGAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA DA PRORROGAÇÃO	DATA DESEJADA PARA PRORROGAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
SERVIÇOS DE TIC	MENSAL	12	Locação de Computadores, scanner e impressoras.	A locação de computadores, scanners e impressoras é uma opção vantajosa para a Semulher, oferecendo acesso a tecnologia atualizada, flexibilidade operacional, custos previsíveis e suporte técnico especializado, contribuindo para o sucesso das atividades da instituição em apoio e empoderamento das mulheres atendidas.	R\$ 504.000,00	ALTA	R\$ 45.658,00	NÃO	Conforme Lei nº 8.666/93
SERVIÇOS DE TIC									
SERVIÇOS DE TIC									
VALOR TOTAL					R\$ 504.000,00				
4.7 MATERIAS DE TIC									
TIPO DE ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. A SER PRORROGADA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA PRORROGAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA DA PRORROGAÇÃO	DATA DESEJADA PARA PRORROGAÇÃO	CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
MATERIAS DE TIC									
MATERIAS DE TIC									
VALOR TOTAL					R\$ 0,00				